



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.12.0564.001.00050-3

Data/Hora de Abertura: 29/12/2025 às 13:45:12

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: MARIA CLEIDE JUSTINO DE SOUSA

CPF do Consumidor: 902.168.813-15

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Sudacred	SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEN- DEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	20.251.847/0001-56	25.12.0564.001.00050-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado (para servidores públicos ou trabalhadores do setor privado)

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

Relato:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata a consumidora que, ao perceber a redução em seu salário, consultou o contracheque e constatou a existência de um desconto no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), realizado pela empresa reclamada. Ao acessar o aplicativo de seu banco por meio do telefone celular, na conta em que recebe seu salário, verificou a existência de um empréstimo consignado no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), o qual foi parcelado em 5 (cinco) parcelas no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

A consumidora afirma que tentou entrar em contato com a reclamada por meio de ligações telefônicas, porém não obteve êxito. Ressalta, ainda, que jamais contratou empréstimo com a reclamada, não tendo assinado qualquer contrato. Diante da situação, decidiu registrar boletim de ocorrência e dirigiu-se à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer o cancelamento do referido empréstimo, bem como a devolução do valor correspondente à primeira parcela já descontada.

TRATATIVAS

29/12/2025 - **Carta**

Situação: Aberta